



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Agravo de Instrumento Processo nº 2156249-47.2020.8.26.0000

Relator(a): **SÉRGIO SHIMURA**

Órgão Julgador: **2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial**

VOTO Nº 26488

AI n. 2156249-47.2020.8.26.0000

Comarca: São Paulo (Foro Central – 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais)

Agravante: TULIO VINICIUS VERTULLO

Agravado (s): AGENTE BR SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA (MASSA FALIDA)

Interessados: ANTONIO VERTULLO JUNIOR (ESPÓLIO) E OUTRO

Juiz: Dr. Marcelo Barbosa Sacramone

Autos de origem: 0004652-08.2010.8.26.0100

1. Processe-se esse agravo de instrumento.
2. Diante do perigo de dano e do risco ao resultado útil do processo, **defiro** o pedido de efeito ativo, nos termos do art. 1.019, I, CPC, apenas para suspender o cumprimento de sentença até a decisão final deste recurso, comunicando-se ao MM. Juízo “a quo”.
3. Requistem-se informações do MM. Juízo “a quo”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4. À resposta recursal, nos termos do art. 1.019, II, do CPC.

5. Abra-se vista ao Administrador Judicial e à Douta Procuradoria Geral de Justiça.

Int.

São Paulo, 10 de julho de 2020.

SÉRGIO SHIMURA
Relator

Ofício Liminar - AI nº 2156249-47.2020.8.26.0000 - (1ª Instância nº 0004652-08.2010.8.26.0100)

ROGERIO FRAISSAT TERSARIOL <rtersariol@tjsp.jus.br>

Dom, 12/07/2020 18:42

Para: JOAO MENDES - 2 OFICIO FALENCIA E RECUPERACOES JUDICIAIS <sp2falencias@tjsp.jus.br>

 1 anexos (57 KB)

2156249.pdf;

São Paulo, 12 de julho de 2020.

Ofício nº 2354/2020 - 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial

Agravado de Instrumento nº 2156249-47.2020.8.26.0000

Processo nº 0004652-08.2010.8.26.0100 (1ª Instância)

Agravante: Tulio Vinicius Vertullo

Agravado: Agente Br Sociedade Corretora de Câmbio Ltda - Massa Falida

Interessados: Antônio Vertullo Junior, Vera Lucia Morales Vertullo e Vânio César Piclker Aguiar - Administrador Judicial

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator SÉRGIO SHIMURA, transmito a Vossa Excelência cópia da liminar proferida nos autos de Agravado de Instrumento acima especificados, para as providências devidas.

Respeitosamente,

(Em caso de solicitação de informações, favor remetê-las em formato PDF, para sj3.1.6.2@tjsp.jus.br na forma do Comunicado CG nº 02/2014)

**ROGERIO FRAISSAT TERSARIOL**

Supervisor de Serviço

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SJ3.1.6 GRUPO DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL

Largo Pátio do Colégio, 73 - Sé - São Paulo/SP - CEP: 01016-040

Tel: (11) 3292-4900 - Ramal 2320 / Tel (11) 3115-0749

E-mail: rtersariol@tjsp.jus.br